



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

080

INDICAÇÃO Nº 00058/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que o **ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS QUE TRANSPORTAM ESTUDANTES PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, LEVE E BUSQUE OS ESTUDANTES CADA UM EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE ENSINO**, se abstendo de deixá-los em lugar diverso, e, ou que os mesmo tenha que pegar carona com outros meios de transporta para poder ir, ou voltar dos locais de seus estudos.

Salientamos que, é de nosso conhecimento que há veículo que pára próximo a uma unidade estudantil, e os estudantes das outras localidades tem que pegarem carona com transporte de outros municípios para irem e retornarem de suas unidades de ensino.

Segundo relatos, um veículo da prefeitura municipal está parando na faculdade 'CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO', e os estudantes das demais, no caso da 'CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO', tem que pegar carona para irem e retornarem até sua faculdade, haja vista a grande distância a ser percorrida entre elas.

Salientamos ainda que, esta é uma situação inaceitável, os estudantes devem ser conduzidos até suas respectivas unidades estudantis, e após, devem ser recolhidos nestas mesmas unidades.

Submeter jovens a esta situação é temerária, pois quem realiza o transporte é o município, não podendo delegá-la a outro por mera conveniência de motoristas, e caso ocorra qualquer problema devido a esta situação, a responsabilidade será todo de nosso município, urge aqui lembrarmos que estamos falando de um município de considerável porte, com um índice de criminalidade elevado e num período noturno.

Por outro norte, devemos prestar todo o apoio aos jovens estudantes, a fim que os mesmos se preocupem apenas com seus estudos e não em como irá chegar e retornar deste estudo.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de maio de 2024.

Autor:

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

081

Subscrito pelos Vereadores:

*José Donizete de Carvalho*  
JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

*Marco Antonio Gato*  
MARCÓ ANTONIO GATO

*Sandro Ribeiro dos Santos*  
SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

*Thiago Francisquini Viana*  
THIAGO FRANCISQUINI VIANA